



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5856/2019**

A PREGOEIRA do Município de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no Pregão Presencial em epígrafe que fica alterado o **Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Licitação** acima descrita, nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE:

“14. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

14.1. A minuta do contrato que integra o edital da licitação para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.

14.2. Prazo máximo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis. ”

LEIA-SE:

“14. DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

14.1. A minuta do contrato que integra o edital da licitação para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.

14.2. Prazo máximo para entrega: Até 15 (quinze) dias úteis.

14.3. A empresa contratada deverá obedecer às condições de transporte para cada gênero alimentício solicitado, em atenção às normas editadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e com observância, quanto aos itens de alimentos congelados e/ ou resfriados, do transporte adequado por caminhões refrigerados, com o devido controle de temperatura.

14.4. A empresa contratada obriga-se a entregar os gêneros alimentícios não perecíveis dentro de prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, para garantia de qualidade dos produtos, os quais deverão ser entregues em embalagens íntegras e adequadas, dentro do prazo de validade, com identificações legíveis e conforme legislação vigente expressas no rótulo do produto. ”

Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital.

Paço do Lumiar – MA, 13 de dezembro de 2019.


GABRIELLA REIS AMIN CASTRO
Pregoeira